GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 01/2017 - IS nº. 070/2017-PRE

Relatório SEI-GDF n.º 1/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.CONC.01/2017 Brasília-DF, 20 de abril de 2018

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA - SEGUNDA COLOCADA

CONCORRÊNCIA N° 01/2017

PROCESSO: 097.000.037/2017

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – METRÔ-DF

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA: 14/03/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE - METRÔ-DF**,** conforme descrito no Projeto Básico – ANEXO I deste Edital.

Trata o presente relatório da análise de proposta da segundo colocada, **TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME**, referente a Concorrência em epígrafe.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pela Presidente **Poliana da Silva Rocha** e demais membros, **Clovis Pereira de Britto, Diego Mondini de Souza e Carlos Roberto de Lavor Gonçalves**, designados pela Instrução de Serviço n° 070/2017-PRE.

Cabe mencionar que a empresa SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, habilitada em primeiro lugar, após expirado o prazo de sua proposta comercial, DECLINOU de sua renovação (7226290, fl. 4916) com amparo no art. 64, § 3º da Lei 8.666/93. Sendo assim, com fulcro no § 2º do mesmo dispositivo legal, a licitante segunda colocada, TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME foi convocada para apresentar sua proposta nas mesmas condições comerciais da primeira.

Por sua vez, a empresa TASK ENGENHARIA apresentou em prazo tempestivo a documentação original (7226444, fls. 4929/5061), porém, após nova análise das certidões e situação cadastral, foi verificada a existência contra a mesma de Ocorrência Impeditiva de Licitar no SICAF (7247225), enquadrando-a no impedimento do item 5.2.3 do Edital, *in verbis*.

> 5.2. Estão impedidos de participar da licitação direta ou indiretamente:
>
> (...)
>
> 5.2.5. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital; empresas suspensas de licitar ou contratar com esses mesmos entes federativos
>
> 5.2.3. Empresas que estejam temporariamente suspensas de participar de licitação ou de contratar com a Administração, em qualquer órgão ou entidade, seja federal, estadual, distrital ou municipal, da Administração

Pública direta ou indireta. (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF).

Pelo exposto, e considerando estritamente os termos e condições do Edital, com base na vedação do item 5.2.3 do Instrumento Convocatório, esta comissão declara **INABILITADA** a empresa **TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME** para o presente certame. Contra a decisão da CEL será garantido ao interessado a interposição de recurso pertinentes a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Diário Oficial da União – DOU, Correio Braziliense, Valor Econômico e no site oficial da Companhia - www.metro.df.gov.br.

Poliana da Silva Rocha
Presidente da Comissão

Diego Mondini de Souza
Membro

Clovis Pereira de Britto
Membro

Carlos Roberto de Lavor Gonçalves
Membro

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS PEREIRA DE BRITTO - Matr.0002532-1**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 01/2017**, em 20/04/2018, às 14:06, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 01/2017**, em 20/04/2018, às 14:47, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES - Matr.0002704-9**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 01/2017**, em 23/04/2018, às 10:14, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Concorrência nº. 01/2017**, em 23/04/2018, às 10:39, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **7282842** código CRC= **31100533**.